



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAVANTES

Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP Cep 18.970.000
Fone (14) 3342-9205 Fax (14) 3342-1027
E-mail: saschavantes@cednet.com.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 02, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, QUADRIÊNIO 2020/2023, NO QUE ESPECIFICA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAVANTES/SP – (CMDCA), no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8069/90 e pela Lei Municipal nº 3.234/2015, após manifestação dos membros da Comissão Especial de Escolha e,

Considerando o número insuficientes de candidatos com inscrições deferidas após análise dos requerimentos e documentos apresentados pelos interessados em participar do Processo de Escolha;

Considerando o elevado número de critérios normatizados pelo artigo 20 da Lei Municipal nº 3.234/2015;

Considerando às recomendações condidas no artigo 13, parágrafos 1º e 2º da Resolução Nº. 170/2014 do CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar o prazo, em 2 (dois) dias úteis, para apresentação de recursos estabelecidos na sexta linha do Anexo I, do Edital CMDCA nº. 01, de 15 de maio de 2019.

Art 2º. Facultar, aos candidatos com inscrições preliminarmente **indeferidas**, a juntada de documentos ou a atualização de documentos inicialmente apresentados com o objetivo de comprovar os requisitos normatizados na Lei Municipal nº 3.234/2015 e estabelecidos pelo Edital CMDCA nº. 01, de 15 de maio de 2019.

Art. 3º. Retificar, afim de atender ao disposto no artigo 1º desta Resolução, o Anexo I - “Calendário referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA”, estritamente as datas e prazos contidos nas linhas seis e sete do referido Anexo.

Parágrafo único: O novo prazo de que trata o caput deste artigo está contido no Edital de Retificação CMDCA nº. 03, de 27 de junho de 2019.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes/SP, 26 de junho de 2019.

Denise Pinto Furlaneto
Presidente do CMDCA